



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José de Magalhães, nº 500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6059.2025/0005425-5

Termo SUB-VM/CAF Nº 147305444

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/SUB-VM/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6059.2025/0005425-5

REFERÊNCIA: CONTRATO EMERGENCIAL – ART. 75, INCISO VIII

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (LDN– NACIONAL E LDI - INTERNACIONAL) ENTRE A REDE PÚBLICA E A SUBPREFEITURA VILA MARIANA

A **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo seu Subprefeito, senhor **RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº **40.432.544/0001-47**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B – Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, senhor **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.xxx.xxx-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 09X.XXX.XXX-22, ora denominada **CONTRATADA**, considerando as tratativas entre a Unidade Gestora do contrato e a empresa contratada, conforme o contido no doc. SEI 146305523, com fundamento no inciso II do artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 146898347, publicado no DOC de 28/11/2025, pág. 538, resolve lavrar o presente **Termo de Rescisão Amigável** do Termo de Contrato nº **10/SUB-VM/2025**,, produzindo seus efeitos **a partir do dia 12/11/2025**.

Assim, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado pela partes e duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025

CONTRATANTE:

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA

SUBPREFEITO

SUB-VM

CONTRATADA:
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS
CLARO S/A



Documento assinado digitalmente
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 02/01/2026 10:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

- 1.
 - 2.
-